



CNM: 088542.2.0007634-78

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10.º OFÍCIO

MATRÍCULA	FICHA
7.634	01

transcrita do Lº 2-L fls. 219.

IMÓVEL - aptº 1005, s ser construído, do prédio à rua Senador Nabuco, 23, distrito do Andaraí, e 0,0113 do terreno, com 01 vaga no local de estacionamento no pavimento de acesso ou no pavimento garagem elevada, indistintamente, medindo 37,00m de frente; 28,34m nos fundos, confrontando com o nº 120 da rua Torres Homem, de Adolfo Nobrega, 67,14m de um lado confrontando com o nº 25 de Jatouni, 67,40m no lado oposto onde confronta. na extensão de 45,00m com o nº 13, de Palybio Affonso Alves, e na restante extensão de 22,40m com o nº 151, da rua Souza Franco, de Abrahão Farah, sendo que o terreno tem a largura de 37,00m até a extensão 1ª de 45,00m onde estreita-se para 29,80m conservando essa largura até a extensão de 24,40m. (C.L. 8159 - Inscr.145111-ME)

PROPRIETÁRIO - Pronil Construtora Ltda, com sede n/cidade, CCGC nº 33.386.665/0001-34.

REGISTRO ANTERIOR - Lº 2-G fls. 16 mat. 4230, d/cartório.

R-1-1ª HIPOTECA - a proprietária deu o imóvel em 1ª hipoteca à Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília, DF, e filial n/cidade, CGC nº 00.360.305/0198, conforme escritura de 24.11.77 do 14º Of. Lº 3114 fls. 82, garantindo dívida global de CR\$51.563.050,00 ou 227.000,00 UPC do BNH, e mais 10% de pena convencional, sujeito à correção monetária na forma do título, a ser paga em 30 meses, contados da data do título, aos juros de 10%a.a., elevados de 1%a.a., na impontualidade, adotando as cláusulas do Contrato Padrão do Lº AUX fls. 64 nº 141. Rio, 13.02.78.

R-2-PROMESSA DE VENDA - a proprietária prometeu vender o imóvel à Wilson Borges da Costa, industrial, e s/m Cineide Oliveira da Costa, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CIC nº 021.837.577-87, residentes n/cidade, pelo valor de CR\$942.000,00, sendo parte do preço reajustável na forma do título, conforme escritura de 07.12.77 do 14º Of. Lº 3125 fls. 45. Rio, 23.02.79.

AV-3-CONSTRUÇÃO - nos termos da petição de 17.01.80 e certidão do DGE, no terreno foi construído em prédio que tomou o nº 23 pela rua Senador Nabuco, figurando dentre outros o aptº 1005. Habite-se em 14.01.80. Rio, 29.01.80.

AV-4-CANCELAMENTO DA HIPOTECA DO R-1- nos termos da escritura de 26.06.80 do 14º Of. Lº 3356 fls. 91, em virtude de quitação dada pela credora da hipoteca objeto do R-1, fica a mesma cancelada. Rio, 21.11.80.

R-5-COMPRA - Wilson Borges da Costa e s/m Cineide Oliveira da Costa, compraram o imóvel da proprietária, conforme a citada escritura de 26.06.80, pelo preço de CR\$1.891.397,97 Rio 21.11.80.

R-6-1ª HIPOTECA - o casal de Wilson Borges da Costa, deu o imóvel em 1ª hipoteca à Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília, DF, e filial n/cidade, CGC nº 00.360.305/0198-08, conforme a mesma escritura de 26.06.80, garantindo divi-

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P74BQ-23D57-DDZYH-8V5MS>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

CNM: 088542.2.0007634-78



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

7.634

FICHA

01

VERSO

dívida de CR\$1.624.397,97, equivalente a 2971,6000 UPC do BNH, sujeita à correção monetária prevista no PES/SAM, a ser paga em 180 prestações mensais, e consecutivas, vencendo-se a 1ª em 26.07.80, no valor de CR\$23.009,74, aos juros de 10%a.a., e taxa efetiva de 10,4713%a.a., elevados de 1% por decêndio na impontualidade, Rio, 21.11.80.

AV-7-CANCELAMENTO DO R-6- nos termos do instrumento particular de 15.06.93, em virtude de quitação dada pelo credor da hipoteca objeto do R-6, fica a mesma cancelada. Rio, 05.08.93. O Oficial, *Paulo César de Souza Santos*

AV-8-INSCRIÇÃO FISCAL E C.L. - nos termos da petição de 09/11/01 e 2ª via da guia do predial de 2001, o imóvel está inscrito no FRE sob o nº 1458/11-7 e C.L. nº 8159-6. Rio, 21/11/01. O Oficial, *Paulo César de Souza Santos*

R-9-COMPRA - José Duarte de Oliveira Junior, analista de sistemas, e s/m Renata Costa Duarte de Oliveira, representante comercial, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, CIC nºs 934.186.987-00 e 020.795.297-30, residentes n/cidade, compraram o imóvel de Wilson Borges da Costa e s/m Cineide Oliveira da Costa, conforme instrumento particular de 05/10/01, pelo preço de R\$75.000,00; imposto de transmissão guia nº 753872 em 30/10/01. Rio, 21/11/01. O Oficial, *Paulo César de Souza Santos*

R-10-1ª HIPOTECA - os adquirentes do R-9, deram o imóvel em 1ª hipoteca ao Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A, com sede em São Paulo, SP, CNPJ nº 33.700.394/0001-40, conforme o citado instrumento particular de 05/10/01, garantindo dívida de R\$45.000,00, sujeito a correção monetária na forma do título, a ser paga em 180 prestações mensais, vencendo-se a 1ª em 05/11/01, no valor de R\$652,50, aos juros de 10,026% ao ano e taxa efetiva de 10,500% ao ano, elevados de juros moratórios de 1% ao mês na impontualidade e 10% de pena convencional. Rio, 21/11/01. O Oficial, *Paulo César de Souza Santos*

AV-11-CANCELAMENTO DA HIPOTECA DO R-10 - nos termos do instrumento particular de 18/09/2006, em virtude de quitação dada pelo credor da hipoteca objeto do R-10, fica a mesma cancelada. Rio, 18/05/2007. O Oficial, *Cois. Subst. U. J. P.*

R-12-COMPRA - ARY MAGALHÃES MARINHO, brasileiro, militar, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 310.287.807-53, residente domiciliado nesta cidade, comprou o imóvel de JOSE DUARTE DE OLIVEIRA JUNIOR, e s/m RENATA COSTA DUARTE DE OLIVEIRA, conforme inst. particular de 30/05/2007, pelo valor de R\$85.000,00. Imposto de transmissão, guia nº 1188484, de 29/05/2007. Rio, 18/06/2007. O Oficial, *Paulo César de Souza Santos*

R-13-1ª HIPOTECA - o adquirente do R-12, deu o imóvel em 1ª hipoteca à Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM, com sede n/cidade, CNPJ nº 03.332.937/0001-52, conforme o citado inst. particular de 30.05.2007, garantindo

CONTINUA NA FICHA Nº 2

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

CNM: 088542.2.0007634-78



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10º OFÍCIO

MATRÍCULA

7634

FICHA

2

dívida de R\$90.000,00, sujeita a correção monetária na forma do título, a ser paga em 186 prestações mensais, vencendo-se a 1ª a partir do mês subsequente ao mês da assinatura do título, no valor de R\$1.432,47, à taxa anual de juros de 12% + TR, sendo alterada para 12,5% ao ano, na hipótese do devedor perder o vínculo com a Marinha do Brasil, e demais cláusulas do título. Rio, 18.06.2007. O Oficial. *Car. Subst. M. P.*

AV-14-CESSÃO DE CRÉDITO DA HIPÓTECA DO R-13 - nos termos do instrumento particular de 15.05.2009, a credora do R-13, cedeu ao Banco Santander Brasil S.A., com sede em São Paulo, SP, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, da seguinte forma: o valor do saldo devedor resultante do financiamento supra mencionado existe junto ao cedente, importa nesta data em R\$80.298,97, sendo que desse valor a quantia de R\$70.298,97 será paga a cedente pelo cessionário e o restante, ou seja R\$10.000,00, será pago a cedente pelo devedor, dando a cedente a mais ampla e raza quitação, para nada mais reclamar neste sentido. Rio, 17.06.2009. O Oficial. *Car. Subst. M. P.*

AV-15-ALTERAÇÃO DA HIPOTECA DO R-13 - nos termos do instrumento particular de 15.05.2009, fica alterada a hipoteca objeto do R-13, para constar que o saldo atual da dívida passa aser de R\$70.298,97, a ser pago em 216 prestações mensais, , vencendo-se a 1ª em 15.06.2009 no valor de R\$832,13, aos juros de 0,7207% a.m. (mensal), 8,6488% a.a. e 9,0000% a.a. (efetiva), continuando em vigor as demais cláusulas e condições da escritura originária. Rio, 17.06.2009. O Oficial. *Car. Subst. M. P.*

AV-16-CANCELAMENTO DA HIPOTECA DO R-13 nos termos do instrumento particular de 25.08.2010, prenotado sob o nº 283487 em 09.09.2010, em virtude de quitação dada pelo credor da hipoteca objeto do R-13, fica a mesma cancelada. Rio, 28.09.2010. O Oficial. *Car. Subst. M. P.*

R-17-COMPRA - MARCELO ASSIS DA SILVA, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 22699675, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.793.158-66, casado com JULIA SOLANAS DA SILVA, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residente e domiciliado

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P74BQ-23D57-DDZYH-8V5MS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 088542.2.0007634-78

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

7634

FICHA

02

— VERSO —

em Guarulhos, SP, ora de passagem por esta cidade, comprou o imóvel de ARY MAGALHÃES MARINHO, divorciado, portador da carteira de identidade nº 240643, expedida pela MARINHA DO BRASIL, em 15/07/1991, conforme escritura de 17/09/2010 do 24º Ofício, livro 6259 fls.106, prenotada sob o nº 294279 em 16.02.2012, pelo valor de R\$145.000,00. Imposto de transmissão, guia nº 1508362 de 17/09/2010. Rio, 16/03/2012. O Oficial. *Car. Subst. [assinatura]*

R-18-ARROLAMENTO - nos termos do Ofício nº 569/2014/SECAT/DRF-GUA/SRRF08/RFB/MF-SP de 31.10.2014, prenotado sob o nº 313905 em 06.11.2014, do Ministério da Fazenda - Secretária da Receita Federal, assinado por Paulo Marques de Macedo - Delegação de Competência - Delegacia da Receita Federal em Guarulhos/SP, o imóvel objeto da presente matrícula foi arrolado, nos termos § 5º do art. 64 da Lei nº 9.532, de 10/12/1997, referente ao processo administrativo nº 16095.720128/2014-25. Rio, 26.11.2014. O Oficial. *Car. Subst. [assinatura]*

R-19-PENHORA - o imóvel foi penhorado nos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 0000262-63.2013.5.15.0094, movida por Valdir Faria de Lima, CPF nº 218.788.198-95, em face de Marcelo Assis da Silva e outros, para garantia da importância de R\$73.652,81, e mais os acréscimos legais, por determinação do Juízo da 7ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, sendo depositário o executado, conforme Certidão de Penhora da vara supracitada de 07/05/2018, prenotada sob o nº 335740 em 07/05/2018, emitido eletronicamente por Valmiquies Borges Vieira Filho, cujo o Auto de Penhora é de 07/05/2018. Mister se faz informar que os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§2º do Art. 38, da Lei 3350/99, com redação dada pelo Art. 4º da Lei 6370/2012). Selo de fiscalização eletrônico ECKB 88282 UBP. Rio, 10/05/2018. O Oficial. *Car. Subst. [assinatura]*

AV-20-INDISPONIBILIDADE - nos termos da Ordem de Indisponibilidade, Protocolo de Indisponibilidade nº

CONTINUA NA FICHA Nº 3

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM: 088542.2.0007634-78

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

7634

FICHA

03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10º OFÍCIO

201809.2618.00613744-IA-780, de 26/09/2018 emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por determinação da 2ª Vara do Trabalho de Campinas/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Processo nº 00022366420125150032, prenotada sob o nº 338219 em 27/09/2018, foi decretada a indisponibilidade dos bens do adquirente do R-17, Marcelo Assis da Silva, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Selo de fiscalização eletrônico ECRS 77357 WNN. Rio, 11/10/2018. O Oficial. *Carla Subst. Luf*

AV-21-INDISPONIBILIDADE - nos termos da Ordem de Indisponibilidade, Protocolo de Indisponibilidade nº 201905.1418.00802272-IA-860 de 14/05/2019, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por determinação da 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Processo nº 00000745420135150067, prenotada sob o nº 341945 em 16/05/2019, foi decretada a indisponibilidade dos bens do adquirente do R-17, Marcelo Assis da Silva, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Selo de fiscalização eletrônico ECWF 51200 IRF. Rio, 30/05/2019. O Oficial. *Carla Subst. Luf*

AV-22-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DA AV-20 - nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo de Cancelamento nº 201905.1516.00804185-TA-190 de 15/05/2019, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por determinação da 2ª Vara do Trabalho de Campinas/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, prenotada sob o nº 341946 em 16/05/2019, foi determinado o levantamento da indisponibilidade objeto da AV-20. Selo de fiscalização eletrônico ECWF 51201 ELY. Rio, 30/05/2019. O Oficial. *Carla Subst. Luf*

AV-23-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DA AV-21 - nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo de Cancelamento nº 202006.0516.01172548-TA-500 de 05/06/2020, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por determinação da 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, prenotada sob o nº 348005 em 08/06/2020, foi

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P74BQ-23D57-DDZYH-8V5MS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 088542.2.0007634-78

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

7634

FICHA

03

VERSO

determinado o levantamento da indisponibilidade objeto da AV-21. Selo de fiscalização eletrônico EDGW 42743 VKW. Rio, 24/06/2020. O Oficial. *Ass. Subst. M. J. P.*

R-24-PENHORA - o imóvel foi penhorado nos autos da ação de Execução Fiscal - Cobrança de Tributo/Dívida Ativa, processo nº 0371385-68.2016.8.19.0001, para a garantia da importância de R\$9.126,69, e mais os acréscimos legais, movida pelo Município do Rio de Janeiro, em face de Jose Duarte de Oliveira Junior, CPF nº 934.186.987-00, por determinação da Juíza Dr^a. Katia Cristina Nascente Torres, conforme Ofício nº 940/2020/OF da 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ de 13/05/2020, prenotado sob o nº 348338 em 09/07/2020, assinado pela Juíza supracitada, e Certidão de 28/02/2019, assinada por Renata Barrocas da Cunha, contendo Auto de Arresto, Avaliação e Depósito de 26/02/2019. Selo de fiscalização eletrônico EDGW 45628 DCD. Rio, 24/07/2020. O Oficial. *Ass. Subst. M. J. P.*

AV-25-INDISPONIBILIDADE - nos termos da Ordem de Indisponibilidade, Protocolo de Indisponibilidade nº 202011.1017.01155729-IA-280, de 10.11.2020 emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por determinação da 1ª Vara do Trabalho de Campinas/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Processo nº 00012264420135150001, prenotada sob o nº 350562 em 11.11.2020, foi decretada a indisponibilidade dos bens do adquirente do R-17, Marcelo Assis da Silva, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Selo de fiscalização eletrônico EDNY 34702 ADT. Rio, 27/11/2020. O Oficial. *Ass. Subst. M. J. P.*

AV-26-INDISPONIBILIDADE - nos termos da Ordem de Indisponibilidade, Protocolo de Indisponibilidade nº 202109.1718.01823642-IA-630, de 17/09/2021, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por determinação da 2ª Vara do Trabalho de Campinas/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Processo nº 00003344220135150032, prenotada sob o nº 357332 em 21/09/2021, foi decretada a indisponibilidade dos bens do adquirente do R-17, Marcelo Assis da Silva, não podendo de

CONTINUA NA FICHA N° 4

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10º OFÍCIO

MATRÍCULA

7634

FICHA

04

qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Selo de fiscalização eletrônico EDVW 93613 OYW. Rio, 06/10/2021. O Oficial.

Marize do N. Gonçalves
Esc. Substituta - Mat. 94/1697

AV-27-INDISPONIBILIDADE - nos termos da Ordem de Indisponibilidade, Protocolo de Indisponibilidade nº 202111.2308.01916122-IA-580, de 23/11/2021 emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TST - Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10006381120135020315, prenotada sob o nº 358934 em 24/11/2021, foi decretada a indisponibilidade dos bens do adquirente do R-17, Marcelo Assis da Silva, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Selo de fiscalização eletrônico EDYI 52428 LTP. Rio, 14/12/2021. O Oficial.

Marize do N. Gonçalves
Esc. Substituta - Mat. 94/1697

AV-28-INDISPONIBILIDADE - nos termos da Ordem de Indisponibilidade, Protocolo de Indisponibilidade nº 202201.2412.01979108-IA-690, de 24.01.2022, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - GAEPP - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 00030231720135020066, prenotada sob o nº 360183 em 25.01.2022, foi decretada a indisponibilidade dos bens do adquirente do R-17, Marcelo Assis da Silva, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Selo de fiscalização eletrônico EEAG 52631 ORK. Rio, 16/02/2022. O Oficial.

Marize do N. Gonçalves
Esc. Substituta - Mat. 94/1697

AV-29-INDISPONIBILIDADE - nos termos da Ordem de Indisponibilidade, Protocolo de Indisponibilidade nº 202202.0822.01983078-IA-091, de 08.02.2022, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por determinação da 1ª Vara do Trabalho de Campinas/SP - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Processo nº 00008860320135150001, prenotada sob o

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P74BQ-23D57-DDZYH-8V5MS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM: 088542.2.0007634-78

MATRÍCULA

7634

FICHA

04

VERSO

nº 360525 em 09.02.2022, foi decretada a indisponibilidade dos bens do adquirente do R-17, Marcelo Assis da Silva, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Selo de fiscalização eletrônico EEAG 52872 DCC. Rio, 08/03/2022. O Oficial.

Marize do N. Gonçalves
Esc. Substituta - Mat. 94/1697

R-30-PENHORA - o imóvel foi penhorado nos autos da ação de Execução Civil, número de ordem: 1026588-39.2020.8.26.0224, movida por Francellis Montiel Borges Incorporações EIRELI, em face de Marcelo Assis da Silva e Julia Solanas da Silva, CPF nº 259.160.428-25, para garantia da importância de R\$775.284,78, e mais os acréscimos legais, sendo o imóvel avaliado em R\$460.000,00, por determinação do Juízo, sendo depositário o executado, conforme Certidão da 3ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP de 11.08.2021, prenotada sob o nº 356363 em 12.08.2021, assinado eletronicamente por Harumi Tuarne Goes Santos Tanaka, escrevente técnico Judiciário. Selo de fiscalização eletrônico EEAK 10444 CBG. Rio, 08/07/2022. O Oficial.

Marize do N. Gonçalves
Esc. Substituta - Mat. 94/1697

AV-31-7634-INDISPONIBILIDADE - nos termos da Ordem de Indisponibilidade, Protocolo de Indisponibilidade nº 202302.1717.02567918-IA-300, de 17.02.2023, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - GAEPP - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 00031193420135020033, prenotada sob o nº 368360 em 23.02.2023, foi decretada a indisponibilidade dos bens do adquirente do R-17, Marcelo Assis da Silva, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Selo de fiscalização eletrônico EELN 27830 JGI. Rio, 06/03/2023. O Oficial.

Marize do N. Gonçalves
Esc. Substituta - Mat. 94/1697

AV-32-7634-INDISPONIBILIDADE - nos termos da Ordem de Indisponibilidade, Protocolo de Indisponibilidade nº

CONTINUA NA FICHA Nº 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P74BQ-23D57-DDZYH-8V5MS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

7634

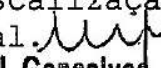
FICHA

05

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
CNM: 088542.2.0007634-78

202406.1908.03397545-IA-810, de 19/06/2024, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por determinação da 56ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Processo nº 00000349520135010056, prenotada sob o nº 377708 em 19/06/2024, foi decretada a indisponibilidade dos bens do adquirente do R-17, MARCELO ASSIS DA SILVA, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Selo de fiscalização eletrônico EESS 22662 YPG. Rio, 01/07/2024. O Oficial.  **Marize do N. Gonçalves**
Esc. Substituta - Mat. 94/1697

AV-33-7634-INDISPONIBILIDADE - nos termos da Ordem de Indisponibilidade, Protocolo de Indisponibilidade nº 202409.1715.03584929-IA-980, de 17/09/2024, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10005516720135020311, prenotada sob o nº 379692 em 18/09/2024, foi decretada a indisponibilidade dos bens do adquirente do R-17, MARCELO ASSIS DA SILVA, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Selo de fiscalização eletrônico EEUG 43103 HES. Rio, 30/09/2024. O Oficial.  **Claudinel V. de Freitas**
Esc. Substituto - Mat. 94/1705

AV-34-7634-CANCELAMENTO DA PENHORA DO R-30 - nos termos do Ofício da 3ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, de 08/08/2024, prenotado sob o nº 381026 em 25/11/2024, assinado eletronicamente pela Juíza Dra. Adriana Porto Mendes, fica cancelada a penhora objeto do R-30. Selo de fiscalização eletrônico EEVA 03820 JXW. Rio, 12/12/2024. O Oficial.  **Marize do N. Gonçalves**
Esc. Substituta - Mat. 94/1697

AV-35-7634-INDISPONIBILIDADE - nos termos da Ordem de Indisponibilidade, Protocolo de Indisponibilidade nº 202502.2616.03866372-IA-322, de 26/02/2025, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por determinação da 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 00006446620125020316, prenotada sob o nº 382844 em

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P74BQ-23D57-DDZYH-8V5MS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM: 088542.2.0007634-78

MATRÍCULA	FICHA
7634	05
	VERSO

27/02/2025, foi decretada a indisponibilidade dos bens do adquirente do R-17, MARCELO ASSIS DA SILVA, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Selo de fiscalização eletrônico EEVX 15851 DIQ. Rio, 18/03/2025. O Oficial.

Claudinei V. de Freitas
Esc. Substituto - Mat. 94/1705

AV-36-7634-INDISPONIBILIDADE - nos termos da Ordem de Indisponibilidade, Protocolo de Indisponibilidade nº 202510.1314.04315701-IA-381, de 13/10/2025, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por determinação da 73ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Processo nº 0011113-83.2014.5.01.0073, prenotada sob o nº 386999 em 14/10/2025, foi decretada a indisponibilidade dos bens do adquirente do R-17, MARCELO ASSIS DA SILVA, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Selo de fiscalização eletrônico EEYZ 70151 EPO. Rio, 22/10/2025. O Oficial.

Claudinei V. de Freitas
Esc. Substituto - Mat. 94/1705

certifico que consta apresentado o talão 384639- CINIB - cancelamento de indisponibilidade, da 6ª Vara do Trabalho, de 09/06/2025; e 390662- CINIB - cancelamento de indisponibilidade, da AEPP, de 08/05/2026. Dou fé. O Oficial.

ESTADO RIO DE JANEIRO - CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Travessa do Paço, 23 Sala 1103

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do original, extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais autos e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia útil anterior. Custas: R\$0,00

Rio de Janeiro, 08/05/2026

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFCN 54697 BMI



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

